



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Vereda

1

Quinta-feira • 24 de Fevereiro de 2022 • Ano II • Nº 676

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Vereda publica:

- **Decreto Nº 299/2022, de 24 de fevereiro de 2022** - Cessa designação de servidor(a) efetivo(a) para o cargo em comissão de Diretor Escolar e dá outras providências.
- **Decreto Nº 300/2022, de 24 de fevereiro de 2022** - Torna sem efeito o Decreto nº 222/2022 de 03 de Janeiro de 2022, que designou servidor efetivo para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor Escolar e dá outras providências.
- **Decreto Nº 301/2022, de 24 de fevereiro de 2022** - Designa servidor efetivo para exercer o cargo em comissão de Diretor Escolar e dá outras providências.
- **Portaria Nº 154/2022, de 24 de fevereiro de 2022** - Exonera a pedido servidor(a) ocupante do cargo de Zelador(a) e dá outras providências.
- **Portaria Nº 155/2022, de 24 de fevereiro de 2022** - Dispõe sobre a Vacância do cargo de Zelador(a) de servidor(a) público municipal e dá outras providências.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



DECRETO Nº 299/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Cessa designação de servidor(a) efetivo(a) para o cargo em comissão de Diretor Escolar e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Vereda, Estado da Bahia, Senhor Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 66 da Lei Orgânica e considerando o disposto na Lei nº 264/2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica Cessada a designação do(a) servidor(a) **NORA NEY FRANCA SANTOS**, portador(a) do C.P.F SOB o nº 564.707.385-91, matrícula nº 41-0, ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR**, com lotação na Escola Municipal Albino Caetano de Castro, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se-ciência, Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vereda, Estado da Bahia, em 24 de Fevereiro de 2022.

Manrick Gregório Prates Teixeira

Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 - site: sai.io.org.br/ba/vereda/site



DECRETO Nº 300/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Torna sem efeito o Decreto nº 222/2022 de 03 de Janeiro de 2022, que designou servidor efetivo para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor Escolar e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VEREDA, Estado da Bahia, Senhor Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º - TORNA SEM EFEITO o Decreto nº 222/2022 de 03 de Janeiro de 2022, que designou a Sra. VERONICA ALVES DOS SANTOS, portadora do C.P.F SOB o nº 981.609.585-87, matrícula nº 512-0, servidora efetivo, para exercer o cargo de provimento em comissão de VICE-DIRETORA ESCOLAR, com lotação na Escola Municipal Albino Caetano, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se-ciência, Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vereda, Estado da Bahia em 24 de Fevereiro de 2022.

Manrick Gregório Prates Teixeira

Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 - site: saí.io.org.br/ba/vereda/site



DECRETO Nº 301/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Designa servidor efetivo para exercer o cargo em comissão de Diretor Escolar e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Vereda, Estado da Bahia, Senhor Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e considerando o disposto na Lei nº 264/2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica Designado(a) o(a) Sr.(a) **CLEITON SOUZA DA SILVA**, portador(a) do C.P.F SOB o nº 793.619.605-63, matrícula nº 516, servidor(a) efetivo, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR**, com lotação na Escola Municipal Albino Caetano de Castro, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se-ciência, Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vereda, Estado da Bahia em 24 de Fevereiro de 2022.

Manrick Gregório Prates Teixeira

Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda - CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 - site: saí.io.org.br/ba/vereda/site

Portarias



PORTARIA Nº 154/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Exonera a pedido servidor(a) ocupante do cargo de Zelador(a) e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VEREDA, ESTADO DA BAHIA, Sr. Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, II, a da Lei Orgânica do município; e

CONSIDERANDO que a servidora Layse Pereira dos Santos protocolou pedido formalizado de exoneração de cargo de provimento efetivo, mediante requerimento e firma reconhecida no Cartório de Registro Civil com Funções Notariais do Município de Vereda/BA;

CONSIDERANDO que a exoneração de cargo de provimento efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, na forma do artigo 47 da Lei 43/97;

CONSIDERANDO a Decisão no Processo Administrativo nº 040/2022, com fundamento no Parecer Jurídico que acolheu o pedido de exoneração formulado pela servidora, pois de forma unilateral pode o servidor comunicar a sua intenção de se desligar do funcionalismo público municipal, na forma do artigo 47 da Lei nº 43/97;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, estabelece que os atos municipais far-se-ão em órgão da imprensa local e que nenhum ato produzirá efeito antes de sua publicação.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a servidora **LAYSE PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Zelador(a), matrícula nº 1.075, lotada na Escola Municipal Presidente Getúlio Vargas, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na forma do artigo 47 da Lei nº 43/97 que institui o Regime Jurídico Único e o Plano de Carreira do Funcionalismo Público Municipal de Vereda/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vereda, Estado da Bahia em 24 de Fevereiro de 2022.

Manrick Gregório Prates Teixeira
Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 - site: sai.io.org.br/ba/vereda/site



PORTARIA Nº 155/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Vacância do cargo de Zelador(a) de servidor(a) público municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VEREDA, ESTADO DA BAHIA, Sr. Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, II, da Lei Orgânica do município; e

CONSIDERANDO que o artigo 46 da Lei nº 43/97, que instituiu o Regime Jurídico do funcionalismo público no município de Vereda, fixa que a vacância do cargo público decorrerá de exoneração, demissão, readaptação, ascensão, recondução, aposentadoria, falecimento e perda do cargo por decisão judicial;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 154/2022 de 24 de Fevereiro de 2022, que EXONEROU a pedido, a servidora LAYSE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1.075, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador(a), lotada na Escola Municipal Presidente Getúlio Vargas, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na forma do artigo 47 da Lei nº 43/97 que instituiu o Regime Jurídico Único e o Plano de Carreira do Funcionalismo Público Municipal de Vereda/BA; e

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, estabelece que os atos municipais far-se-ão em órgão da imprensa local e que nenhum ato produzirá efeito antes de sua publicação.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar **VACÂNCIA** do cargo público municipal de **ZELADOR(A)**, de provimento efetivo, do Quadro Pessoal do Município de Vereda/BA, que era ocupado pelo(a) servidor(a) LAYSE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1.075, com lotação

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda - CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 - site: sai.io.org.br/ba/vereda/site



Município de Vereda | Estado da Bahia

na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em decorrência da Exoneração a pedido, conforme Portaria nº 154/2022.

Art. 2º - A vacância do cargo declarada no artigo anterior dá-se em razão da Exoneração de cargo de provimento efetivo no processo administrativo nº 040/2022, conforme pedido da servidora formalizado através de requerimento na forma do artigo 47 da Lei nº 43/97, em cumprimento ao artigo 46, inciso I da Lei nº 43/97, conforme Portaria nº 154/2022 de 24 de Fevereiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vereda, Estado da Bahia em 24 de Fevereiro de 2022.

Manrick Gregório Prates Teixeira

Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda - CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 - site: sai.io.org.br/ba/vereda/site